

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 501/2025 - Recurso Administrativo, ROP 7/2025, item 3.2.2.4, de 15/5/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Souza Cruz Ltda.

CNPJ: 33.009.911/0469-88

Processo: 25069.411151/2018-63

Expediente: 0197117/23-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 8/2022](#), realizada no dia 23/3/2022, item 2.2.74. [Aresto nº 1.494](#), de 23/3/2022, publicado no DOU nº 57, de 24/3/2022.
- [SJO nº 5/2025](#), realizada no dia 19/2/2025, item 3.2.005.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral (<https://youtu.be/-Dv1BVaxhHg>) da Sra.

Larissa Camargo Costa, representante da recorrente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 131/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/05/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3601007** e o código CRC **61696839**.

Referência: Processo nº
25351.900362/2025-18

SEI nº 3601007